



PODER JUDICIÁRIO

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS-CEMAN

Fórum de Itabuna - Rua Santa Cruz, s/n, próximo a Maternidade Ester Gomes (Mãe Pobre), Bairro Nossa Senhora das Graças, Fone: 3214-0922 - Cidade de Itabuna-Bahia.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação extraído dos autos da Ação Judicial de nº 0014393-27.2024.8.05.0133 promovida pela exequente **LUCIYNDIRA CASTRO MELO HOCKADAY** contra a executada **CAP - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA** eu, Oficiala de Justiça, abaixo firmada dirigi-me ao endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade, observando o CPC, art. 835, para garantia do pagamento da execução, procedi a penhora do(s) bem(ens) a seguir:

01 Aparelho de Hematologia KX - 2N	R\$ 15.000,00
Marca: SYS MEC	
01 Aparelho de Hematologia ABX	
Mixos ESGO Marca: Amiba Medrol	R\$ 14.000,00
01 microscópio New Optics	R\$ 4.500,00
01 Micro centrífuga CT 1400	
Marca: Spencer	R\$ 600,00
01 TV 29" LG Modelo: 39LN5400	R\$ 2.291,00
01 Bebedouro Smaltex	R\$ 600,00
01 Impressora HP laser Jet P1102W	R\$ 750,00
01 Analisador Bioquímico	
Marca: Biosystems	R\$ 1.800,00
02 Longarinas 4 lugares	R\$ 2.000,00
03 Longarinas 3 lugares	R\$ 1.500,00

ficando desta forma **GARANTIDA A EXECUÇÃO** à medida que **AVALIO** o(s) bem(ens) penhorados em R\$ 41.579,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais) //

Efetuada a **PENHORA**, em cumprimento à determinação judicial foi nomeado(a) como **DEPOSITÁRIO(A) FIEL** do(s) bem(ens) penhorado(s) o(a) Sr.(a) Kauane Silva Guerra, funcionário, que, assumiu o "múnus" e comprometeu-se a zelar, guardar e tomar conta do mesmo, somente liberando-o por ordem escrita do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto de penhora que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

E. F. Silva

Eliane Fortaleza da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cadastro: 901854-9

D. L. S.

Danyelle Maranhão de Almeida
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cadastro: 901859-0

Kauane Silva Guerra.

Depositário(a)

OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS-CEMAN

Fórum de Itabuna – Rua Santa Cruz, s/n, próximo a Maternidade Ester Gomes (Mae Pobre), Bairro Nossa Senhora das Graças, Fone: 3214-0922 – Cidade de Itabuna-Bahia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

Eu, Oficial(a) de Justiça abaixo firmada, certifico e dou fé, sob as penas da lei, que após efetuar a constrição judicial na forma de penhora do bem do executado, **intimei** na pessoa do(a) Sr(a).
Kauane Silva Guerra, CPF: 839.469.005-00
para, querendo, apresentar, no prazo de lei, os embargos que entender cabíveis, entregando-lhe cópia do mandado judicial.

Dada e passada em 07 de abril de 2026, na comarca de Itabuna, Bahia.

EF Silva

Eliane Fortaleza da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora
Cadastro: 901854-9

Digitalizado com CamScanner